



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 30/11/15
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 38.506/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **POLIANA SCHEIDEGGER DE SOUZA**, matrícula nº 34.175, Agente Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Sedu, pelo período de 4 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de novembro de 2015.

[Handwritten signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm